



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital da **Inexigibilidade 005/2017**, cujo **OBJETO** é **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias e de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL**:

### 1. ALTERANDO:

#### ONDE SE LÊ:

22	Médico Auditor com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM	10 horas semanais	1	3.025,01	Mensal
----	--	-------------------	---	----------	--------

#### LEIA-SE:

22	Médico Auditor com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM	Mensal	1	3.025,01	Mensal
----	--	--------	---	----------	--------

O contratado deverá auditar toda a documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 03 (três) dias do recebimento do documento, e estar presente no mínimo 03 (três) vezes na semana no Centro Administrativo Municipal ou outro local determinado pelo Fundo Municipal de Saúde e utilizar o sistema de informação determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município ([www.arapti.pr.gov.br](http://www.arapti.pr.gov.br)) no menu Links/Licitações.

Arapoti, em 08 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA  
- Presidente da CPL-